



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MARANHÃO
Rua São Francisco, s/nº, Centro – Nova Colinas - MA
CNPJ 01.715.633/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, FILIADA A UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS DO ESTADO DO MARANHÃO - UVCN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL MORAIS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas, Estado do **Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e que promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de **Nova Colinas**, Estado do **Maranhão**, inscrita do CNPJ nº **01.715.633/0001-49**, fica filiada à União dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, entidade representativa do Poder Municipal Maranhense, inscrita sob o CNPJ nº 28.121.064/0001-60.

Art. 2º - A contribuição mensal, será no valor de R\$ **380,00 (trezentos e oitenta reais)** conforme a disposição estatutária da UVCN.

Art. 3º - As despesas autorizadas no artigo segundo desta Lei, ocorrerão por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente na conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de **Nova Colinas**, em 17 de agosto de 2018.

Miguel Moraes da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a RESOLUÇÃO Nº 01/2018. Publique-se.

Nova Colinas – MA, 17 de agosto de 2018

MIGUEL MORAIS DA SILVA
*Presidente da Câmara Municipal
de Nova Colinas - MA*